



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 1976.

EMENTA: Revoga a Deliberação nº 18/63, de 02/12/63.

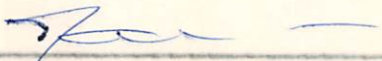
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e  
eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica revogada a DELIBERAÇÃO nº 18/63, de 02  
de dezembro de 1963.

Art. 2º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 01 de JUNHO de 1976.


  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio da Cruz Garamiz  
Prefeito Municipal

TRANSCRITO

Livro proprio N.º 200/76

Pag. 27 verso e 28

Em, 02.06.76

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIÓNARIA